



Itatinga - Prefeitura Municipal

AUDIÊNCIA PÚBLICA DE AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DE 2025

2º QUADRIMESTRE

Parágrafo 4º do artigo 9º da Lei Complementar 101/2000

1. INTRODUÇÃO

É com satisfação que comparecemos ante a esta Comissão, autoridades e cidadãos do Município de Itatinga para demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do orçamento fiscal e da seguridade social, nos termos do estabelecido no parágrafo 4º do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000).

Permitam-nos, desde logo, ressaltar que os valores apresentados neste relatório, em conjunto com o “Relatório Resumido de Execução Orçamentária”, e o “Relatório de Gestão Fiscal”, referentes, respectivamente, ao 2º Quadrimestre, consubstanciam-se no cumprimento das exigibilidades emanadas da referida Lei Fiscal, no que concerne à transparência e ao acompanhamento da execução do orçamento e das metas fiscais.

Nesta audiência apresentaremos os principais aspectos que condicionaram o comportamento das receitas, das despesas, do resultado primário e dos limites constitucionais apurado até o 2º Quadrimestre de 2025.

2. RECEITAS, DESPESAS E RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. RECEITAS

Considerando todas as fontes de recursos, a Receita Total realizada, até o 2º Quadrimestre de 2025, foi de R\$ 83.674.477,53, o que corresponde a 64,15% do total previsto para o exercício de 2025. Observando-se os maiores grupos, as Receitas Correntes atingiram 99,99% e as Receitas de Capital 0,01% do valor arrecadado.

2.1.1. Receitas Correntes



Itatinga - Prefeitura Municipal

As Receitas Correntes decorrem basicamente dos recursos arrecadados pelo município através de impostos, taxas, contribuições e serviços, e pelas transferências constitucionais e legais. Foram arrecadados neste grupo R\$ 83.668.477,53, correspondendo a um incremento de 8,98% em relação ao mesmo período do exercício de 2024.



Itatinga - Prefeitura Municipal

2.1.2. Receitas de Capital

As Receitas de Capital com ingresso de R\$ 6.000,00 representaram -99,36% do valor arrecadado até o 2º Quadrimestre em relação ao mesmo período do exercício 2024. Sua composição decorre, basicamente, das operações de crédito e de liberações da União, através de convênios e outras transferências. As realizações estão submissas a cronogramas de desembolsos e prestações de contas.

2.2. DESPESAS

A despesa liquidada até este quadrimestre totalizou R\$ 71.048.972,34, correspondentes a 54,04% do valor orçado para o exercício de 2025.

2.2.1. Despesas Correntes

As Despesas Correntes dizem respeito aquelas de caráter permanente e continuado da atividade governamental. As despesas liquidadas somaram R\$ 65.558.790,61, correspondendo a um aumento de -2,16% em relação ao mesmo período no exercício de 2024.

- As despesas com Pessoal e Encargos Sociais totalizaram R\$ 30.612.285,95;
- As Outras Despesas Correntes contemplaram os gastos relativos, em sua maioria, à manutenção administrativa e social do município, com um total liquidado de R\$ 34.674.641,30;
- As despesas com juros e encargos da dívida totalizam R\$ 271.863,36.

2.2.2. Despesas de Capital

As despesas de capital são provenientes de investimentos e alienação de bens de capital, definidas como operações de capital, recebimento das amortizações, empréstimos concedidos e a que estejam, por ato do poder público, vinculada à uma operação de capital. As despesas liquidadas somaram R\$ 611.653,34, correspondendo a um decremento de -76,14% em relação ao mesmo período de 2024. Nos grupos mais significativos, observam-se os seguintes resultados:

Os investimentos totalizaram R\$ 340.548,31.

As Amortizações da Dívida alcançaram o montante de R\$ 271.105,03.

As inversões financeiras totalizam R\$0,00.



Itatinga - Prefeitura Municipal

3. RESTOS A PAGAR

O saldo inscrito em Restos a Pagar apurados ao final do exercício de 2024 totalizou R\$ 6.135.812,62, sendo R\$ 1.943.792,86 de despesas processadas e R\$ 4.192.019,76 de não processadas. Neste exercício, até o momento, foram pagos R\$ 4.901.746,57 daquele montante, além de R\$ 148.933,88 que foram cancelados. Desta forma o saldo atual de Restos a Pagar de exercícios anteriores é de R\$ 1.085.132,17. Para atender a estes compromissos, o município utilizou as disponibilidades financeiras de R\$ 78.383.012,12 apuradas no Balanço Patrimonial de 31/12/2024.

Em 2025, foi registrado uma inscrição de restos a pagar de R\$ 0,00, que se somando ao saldo residual a pagar dos exercícios anteriores de R\$ 1.085.132,17, totaliza um montante atual a pagar de R\$ 1.085.132,17. Considerando o saldo atual de restos a pagar processados de R\$ 5.775,02, sendo que para atender a estes compromissos, o município apresenta um saldo de disponibilidades financeiras de R\$ 78.383.012,12 apuradas no balanço patrimonial, no referido período de apuração.

4. DESPESAS DE PESSOAL E LIMITES

As despesas com Pessoal e Encargos Sociais, totalizaram até o 2º Quadrimestre o montante de R\$ 51.586.561,40, o que corresponde a 41,93% da Receita Corrente Líquida onde alcançou um montante de R\$ 123.035.676,33 em relação ao mesmo período.

Se mantiveram, em relação à Receita Corrente Líquida, absolutamente dentro dos limites legais.

O limite legal ou máximo de despesas de pessoal (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) é de 54,00% da Receita Corrente Líquida, e o limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF) é atingido a partir de 51,30% da Receita Corrente Líquida.

5. DESPESA COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

Os gastos com saúde atingiram no 2º Quadrimestre de 2025 o montante de R\$ 15.687.586,24, o que corresponde a 23,48% da Receita Líquida de Impostos e Transferências. Observa-se, portanto, que se encontra cumprido o limite de 15% para aplicações da espécie, estabelecido pela Emenda Constitucional nº 29.



Itatinga - Prefeitura Municipal

6. DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

As despesas liquidadas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino totalizaram, no período, R\$ 18.191.533,76, o que corresponde a 26,64% da Receita Líquida de Impostos e Transferências. É importante observar que o limite definido pela Constituição Federal no seu artigo 212 para aplicação em despesas com Ensino é de 25%, até o final do exercício de 2025.

O município participa do convênio de municipalização do Ensino Fundamental, recebendo recursos do FUNDEB. A determinação da LDB da Educação, de que no mínimo 70% dos recursos do FUNDEB sejam gastos na remuneração e valorização de professores e profissionais do magistério, foi atingido no período, tendo-se verificado que foi aplicado o montante de R\$ 11.234.788,84 o que corresponde a 85,05% dos recursos do FUNDEB, portanto acima do que determina a respectiva legislação.

No que se trata o restante dos 30% dos recursos do FUNDEB, sejam gastos em outras aplicações, tendo-se verificado que foi aplicado, o montante de R\$ 126.738,74 o que corresponde a -3,35%, portanto acima do que determina a respectiva legislação.

7. EVOLUÇÃO DA DÍVIDA E LIMITES

Ao final deste 2º Quadrimestre, a Dívida Consolidada Líquida apresentou um saldo de R\$ -8.051.179,92, sendo este valor quando negativo indica que não há incidência de Dívida Consolidada Líquida. Comparando-se ao saldo do Quadrimestre anterior de R\$ -5.587.079,39, houve um aumento no estoque da Dívida Consolidada Líquida de R\$ -2.464.100,53.

A relação entre a Dívida Consolidada Líquida e a Receita Corrente Líquida ficou em -6,53%. Ressalte-se que o limite legal estabelecido pela Resolução nº 40/01 do Senado Federal é de 1,20 vezes (ou 120%) da Receita Corrente Líquida.

8. RESULTADO PRIMÁRIO

O Resultado Primário tem por finalidade demonstrar a capacidade do município de honrar o pagamento do serviço de sua dívida. Através dele, demonstra-se o grau de autonomia do Município para, utilizando suas receitas próprias e transferências constitucionais e legais, honrar seus pagamentos com Despesas Correntes e Despesas de Capital, e ainda, gerar "poupança" para atender o serviço da dívida. Nessa comparação, são consideradas apenas as chamadas receitas e despesas



Itatinga - Prefeitura Municipal

fiscais, que não incluem pelo lado das receitas, as financeiras, de operações de crédito e de alienação de bens, e do lado da despesa, o pagamento do serviço da dívida (juros, encargos e amortizações).



Itatinga - Prefeitura Municipal

O Resultado Primário para o 2º Quadrimestre de 2025 foi de R\$ 16.742.090,69. Este resultado foi 264,18% superior à meta estabelecida comparando-se o resultado, em relação às metas, verifica-se que o desempenho neste 2º Quadrimestre de 2025 apresentou um volume de recursos maior do que o previsto para honrar os compromissos com a dívida pública. O Resultado, portanto, é superior a meta estabelecida.

9. RESULTADO NOMINAL

É a diferença entre todas as receitas arrecadadas e todas as despesas empenhadas, incluindo os juros e o principal da dívida inclusive as financeiras. O objetivo da apuração do Resultado Nominal é medir a evolução da Dívida Fiscal Líquida. No quadrimestre, o resultado nominal representa a diferença entre o saldo da dívida fiscal líquida ao final do quadrimestre de referência e o saldo ao final do quadrimestre anterior. No exercício, o resultado nominal representa a diferença entre o saldo da dívida fiscal líquida do exercício atual em relação ao saldo em 31 de dezembro do exercício anterior ao de referência.

O Resultado Nominal obtido até o período é de R\$ -8.303.276,00, cuja previsão indica que a Dívida Consolidada Líquida poderia ser acrescida em até R\$ 148.064.994,25.

10. CONCLUSÃO

Portanto, é oportuno mencionar que após a aferição dos valores entre as receitas e as despesas e dos limites constitucionais, o resultado da Execução Orçamentária até o 2º Quadrimestre de 2025 representa uma receita arrecadada no valor de R\$ 83.674.477,53 e uma despesa liquidada no valor de R\$ 71.048.972,34 o que representa um superávit de execução orçamentária no valor de R\$ 12.625.505,19.

No entanto, Senhores Vereadores, Representantes do Poder Judiciário, do Ministério Público e aos cidadãos aqui presentes, a análise do resultado fiscal relativo ao 2º Quadrimestre do exercício de 2025 comprova de forma clara e precisa o cumprimento dos princípios da gestão fiscal responsável, prevista na Lei de Responsabilidade Fiscal e a consequente manutenção da estabilização fiscal do Município de Itatinga.

Isto posto, entendemos que a análise da Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do 2º Quadrimestre de 2025, expõem com clareza o esforço do atual governo, prefeito municipal e seus demais gestores da administração direta e indireta com a disciplina fiscal e a importância da gestão dos recursos públicos.
